

PARECER 255/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 736/1998

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa instituir o programa Bolsa-Trabalho no âmbito das Administrações Regionais do Município. O programa tem por objetivos:

I - gerar renda nos bairros;

II - propiciar o resgate da cidadania dos jovens;

III - propiciar qualificação profissional para jovens que pertençam a famílias com renda per capita inferior a meio salário mínimo;

IV - propiciar programas de suplência para jovens que não concluíram o ensino fundamental;

V - potencializar a integração do jovem no seu bairro;

VI - desenvolver atividades de caráter comunitário, que melhorem a qualidade de vida.

Ainda de acordo com a propositura, o Executivo constituirá o Colegiado Regional de Desenvolvimento, com o objetivo de implementar o referido programa. Este colegiado estará presente em cada Administração regional, e deverá contar com a participação das secretarias ou órgãos relacionados ao programa, de representantes da sociedade civil, do empresariado, de micro e pequenos empreendedores, de universidades, de escolas técnicas, do SEBRAE-SP e de instituições religiosas.

O projeto, por fim, determina que o programa estará aberto à participação de jovens entre 15 e 21 anos, desempregados, e que pertençam a famílias com renda per capita inferior a meio salário mínimo. Estes jovens permanecerão no programa por um período de dois anos, durante o qual receberão da Prefeitura uma bolsa de estudos em valor não inferior a um salário mínimo mensal, inclusive durante o período de férias escolares.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo tornando facultativa a criação do Colegiado Regional de Desenvolvimento.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/03/00.

Dito Salim - Presidente

Dalton Silvano do Amaral - Relator

Amorim

Faria Lima

Ítalo Cardoso

Jorge Taba

Salim Curiati